



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 759 – AGOSTO /2019
Portaria – 038/2019
(PRPG)**

15 de agosto de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga, Teresina, Piauí,
64049-550 / (86) 3237-1410 / prpg@ufpi.edu.br



PORTARIA N.º 38, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa destinada para apurar os fatos que versam no Processo nº 23111.038886/2019-72.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Memorando Eletrônico nº 226/2019 - USC;
- Portaria nº 335/2006 - CGU.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa (Art. 12, §1º da Portaria nº 335/2006 da CGU), destinada para apurar, no prazo de 30(trinta) dias, os fatos que versam no Processo nº 23111.38886/2019-72, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS:

- Prof. Dr. Gabriel Nunes Lopes Ferreira - SIAPE: 3013427 - Presidente;
(Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE/CCE);
- Felipe Davilon Alves Barros - SIAPE: 1415700 - Membro;
(Centro Tecnologia - CT)
- Danielle Alves da Silva - SIAPE: 2145604 - Suplente.
(Coordenadoria de Compras e Licitações / PRAD)

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 36/2019-PRPG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Welter Cantanhêde da Silva
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação, *em exercício*.